



PORTARIA Nº959/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº974/2011,

RESOLVE:

1- Fica alterada a Portaria Nº831/2015, que nomeou a comissão que visa levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, conforme determina a Lei Municipal Nº974/2011, com as seguintes alterações:

a- Em substituição às servidoras ELOISA ELENA PIZZOL PASTE do setor de RH e MARILENE GIORE da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeia-se:

* ALIZETE MINETE PIMENTA – Setor de RH

* CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI – Sec. Municipal de Educação e Cultura.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de março de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal